



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 021 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

“Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, créditos suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339039.100	Manut. e Aquisição de Mat. p/ Unidade de Produção	R\$ 800.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 800.000,00

Art. 2º - Para cobertura total, dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339030.100	Manut. e Aquisição de Mat. p/ Unidade de Produção	R\$ 800.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		R\$ 800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal